

JUSTIFICATIVA
PL 0806/2013

O presente Projeto de Lei objetiva aumentar o número de imóveis capazes de serem reconhecidos pela municipalidade como regularizados, e assim passíveis de usufruírem de obras e serviços públicos relevantes, como pavimentação, drenagem e conservação urbana (coleta de lixo e varrição de ruas).

Busca-se com a regularização pretendida, não só aperfeiçoar a planta genérica de valores da cidade - responsável pela cobrança do IPTU - fazendo-a refletir a realidade dos imóveis do município, passando a tributá-los ou isentá-los conforme seu valor venal e a legislação vigente, mas também dar ao proprietário do imóvel a ser regularizado, a possibilidade de estar dentro da legalidade, fator de inclusão e valorização social.

Cálculo do Impacto Orçamentário e Compensações Financeiras

Os valores a serem gastos com o fornecimento dos serviços previstos no presente PL, deverão ser compensados através de correções a serem realizadas na planta genérica de valores da cidade em 2.014, decorrentes de valorizações imobiliárias que estão sendo incorporadas na base de cálculo do IPTU.

Com esta compensação proposta, o serviço ora oferecido não afetará as metas de resultados fiscais previstos no orçamento da cidade, conforme exigência da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal.